

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**EDITAL URI CÂMPUS DE SANTIAGO Nº 01/2026 – PRORROGAÇÃO****PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA PARTICIPANTES DO CURSO DE APICULTURA – MANEJO BÁSICO**

A **UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES – URI Câmpus de Santiago/RS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 96.216.841/0008-86, com sede na Avenida Batista Bonotto Sobrinho, nº 733, Bairro São Vicente, Santiago/RS, neste ato representada por seu Diretor-Geral, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a presente **PRORROGAÇÃO** do Edital nº 01/2026, nos seguintes termos:

1. DA PRORROGAÇÃO

1.1. Ficam prorrogados os prazos e ajustadas as disposições do Edital nº 01/2026, relativas ao Curso de Apicultura – Manejo Básico, especialmente no que se refere ao período de realização do curso, inscrições e início das aulas.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. O **item 3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA** passa a vigorar com a seguinte redação:

3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

3.1. O curso será realizado na modalidade presencial, no Campus da URI Santiago.

3.2. O curso terá carga horária total de 60 horas por turma.

3.3. Serão ofertadas 02 turmas (T1 e T2) com até 20 alunos cada, totalizando 40 vagas.

3.4. As aulas ocorrerão conforme os seguintes horários:

Quintas-feiras:

T1: 13h às 18h

T2: 19h às 23h

Sábados:

T1: 08h às 13h

T2: 13h às 18h

3.5. O curso terá duração de 30 de julho de 2026 a 05 de setembro de 2026, totalizando 12 encontros.

2.2. O **item 6. DAS INSCRIÇÕES** passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1. As inscrições serão realizadas no seguinte link:

<https://www2.urisantiago.br/eventos/evento/curso-de-apicultura-manejo-b-sico>

6.2. **Período de inscrição:** A partir da publicação da prorrogação do edital, encerrando-se no primeiro dia de aula (30/07/2026).

2.3. O **item 8. DA MATRÍCULA** passa a vigorar com a seguinte redação:

8.1. A matrícula será realizada após homologação das inscrições, em data a ser divulgada.

8.2. O início das aulas está previsto para 30 de julho de 2026.

2.4 O **item 9. DO CRONOGRAMA** passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1.1. Julho: 30

9.1.2. Agosto: 01, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27 e 29

9.1.3. Setembro: 03 e 05

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no Edital nº 01/2026.

3.2. Esta prorrogação entra em vigor na data de sua publicação.

Santiago, RS, 01 de junho de 2026.

Júlio César Wincher Soares
Diretor Geral
URI Câmpus de Santiago